

DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO DO Sr. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

li

ATA Nº 888 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Ao primeiro dia do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Juízes: Néilson Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Osvaldo Rodrigues de Melo, Odilon de Oliveira, Luiz Carlos Santini, Jovenilha Gomes do Nascimento, Procuradora Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da Ata da sessão anterior, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, passaram ao julgamento da matéria contenciosa:

1) Processo nº 20/89 - classe V - Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Aquidauana e Juti - Partido Democrata Cristão - PDC - Relator: Dr. Luiz Carlos Santini - Decisão: "À unanimidade deferiram o registro do Diretório municipal de Juti e também à unanimidade indeferiram quanto ao município de Aquidauana, na forma do voto do relator. Decisão em parte com o Parecer." Matéria Administrativa: 1) Processo nº

118/89 - Classe XIV - O Diretor-Geral da Secretaria do TRE/MS faz representação propondo a requisição de servidora Maria Elisa de Moraes, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás, para prestar seus serviços neste Tribunal - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "À unanimidade deferiram a requisição. Decisão contra o Parecer." 2) Processo nº 177/89 - Classe XIV - O Diretor-Geral da Secretaria do TRE/MS faz representação propondo a requisição de servidora - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "Unanimemente aprovaram a requisição da servidora Janilda Dominges Mocaror Orro Gomes, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento deste Estado, para prestar seus serviços neste TRE em conformidade com a Lei nº 6.999/82 e Resolução nº 13.836/87, do TSE. Decisão de acordo com o Parecer." 3) Processo nº 180/89 - Classe XIV - O Diretor-Geral da Secretaria do TRE/MS faz representação propondo a requisição de servidora Sílvia Helena de Castilho Andrade, lotada na Enersul, para prestar seus serviços neste TRE - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "À maioria deferiram a representação. Decisão contra o Parecer." 4) Processo nº 184/89 - Classe XIV - O Diretor-Geral da Secretaria do TRE/MS faz representação propondo a prorrogação da requisição do servidor Luiz Orro, para continuar prestando seus serviços neste TRE - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "À unanimidade deferiram a prorrogação da requisição. Decisão contra o Parecer." 5) Processo nº 187/89 - Classe XIV - O Diretor-Geral faz representação sugerindo

designação de Juíza de Direito - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "Acolheram a representação e designarem a Dra. Maria Lúcia Escobar de Arruda Brasil, Juíza de Direito da comarca de São Gabriel D'Oeste, para exercer o serviço eleitoral da 40ª Zona - São Gabriel D'Oeste. Decisão unânime e de acordo com o Parecer." 6) Processo nº 200/89 - Classe XIV - Servidor requer exoneração - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "Unanimemente deferiram o pedido e concederam exoneração ao funcionário Neivaldo Barros Rojas, do cargo de Auxiliar Judiciário, código TRE-AJ-023, Classe Especial, Referência NM-35, Grupo: Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a partir de 1º.08.89. Decisão de acordo com o Parecer." 7) Processo nº 205/89 - Classe XIV - O Diretor-Geral da Secretaria do TRE/MS faz representação propondo a requisição de servidor - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "Unanimemente aproveram a requisição do servidor Altamir Andrade Caldeira, lotado na FIPLAN/MS para prestar seus serviços neste Tribunal, de acordo com a Lei nº 6.999/82. Decisão de acordo com o Parecer." 8) Processo nº 213/89 - Classe XIV - O Diretor-Geral da Secretaria do TRE/MS faz representação propondo a requisição do servidor José Oswaldo de Almeida Virgílio, Advogado, lotado na AGRÓSUL - Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul, para prestar seus serviços neste Tribunal - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "À maioria deferiram a requisição, Decisão contra o Parecer." 9) Proces-

no nº 217/89 - classe XIV - funcionária requer exoneração para tomar posse no cargo de Técnico Judiciário, em face de ter sido aprovada no II Concurso Público para provimento da Secretaria deste Tribunal - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão;

"Unanimemente aprovaram a exoneração a pedido da funcionária Artêmis da Silva Corrêa do cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-023, Classe Especial - Ref. NM-35, com efeitos a partir de 1º.09.89, Decisão de acordo com o Parecer." 10)

Processo nº 224/89, classe XIV - O Exmº Sr. Ministro Presidente do TSE solicita a D. Presidência deste Sodalício a designação de um representante deste TRE para tratar de assuntos com os Comandantes dos Comandos Aéreos Regionais, referentes a transporte de materiais da eleição de 15.11.89 - Relator: Des. Milton Malulei - Decisão: "À unanimidade indicaram como representante do Tribunal o Juiz Jorge Antônio Siufi."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

ATA Nº 889 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos onze dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Juízes: Nelson Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Paulo